

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 41 de 10 de Novembro de 1948.

Abre Crédito suplementar.

Artº. 1º- Fica aberto o crédito de Cr\$ 48.954,80 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), suplementar à verba 994- consignação 1.

Artº. 2º- Fica anulada no orçamento em vigor a Importância de Cr\$ 48.954,80 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), na verba 994- consignação 2.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Novembro de 1948.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.